



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

ATA PÚBLICA REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB O N.º 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3996/2020

Objeto: Contratação de empresa para adequação, ampliação e melhoria de prédio para construção de uma creche no bairro da Ferradura.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na Sala da Unidade de Licitação, com a presença dos Senhores: Marcelo Chebor da Costa - Presidente, Carlos Alberto da Silva- Membro e Thalita de Oliveira Natalino Vieira – Membro para informar o resultado da análise dos documentos de habilitação, abrir, examinar e julgar as propostas de prelos referente a **Contratação de empresa para adequação, ampliação e melhoria de prédio para construção de uma creche no bairro da Ferradura.**

Iniciada a sessão procedeu-se aos credenciamentos dos proponentes da seguinte forma:

Apresentou-se como representante já credenciado o Sr. Pedro Paulo da Silva Dias, representante da empresa Exeplan Serviços e Obras Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.309.479/0001-04.

Apresentou-se como representante já credenciado o Sr. Marco Aurélio Guimarães Melo, representante da sociedade empresária Inter-Sea Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.952.908/0001-00.

Apresentou-se como representante já credenciado o Sr. Carlos Ramos Junior representante da sociedade empresária RR Construções e Reformas de Edifícios Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.740.985/0001-21.

Fica credenciado o Sr. Paulo Medina Neves representante da sociedade empresária SR Serviços Especializados e Construções Ltda Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.214.001/0001-55.

Apresentou-se como representante já credenciado o Sr. Gabriel Felipe Batista Vieira representante da sociedade empresária Matter Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.040.913/0001-90.

As demais licitantes não enviaram representante.

Foram verificadas as inidoneidades das empresas junto aos Órgãos Governamentais, onde as mesmas apresentaram-se regulares.

Finalizada a fase de credenciamento.

Considerando que não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes, foi dado prosseguimento ao certame a fim de comunicar o resultado da análise técnica e dos demais documentos de habilitação.

Todas as empresas foram consideradas tecnicamente habilitadas a participarem da concorrência, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento constante nas fls. 1.380 do presente processo.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente à Concorrência Pública nº 006/2020 – 17/06/2020 às 10h00

A sociedade empresária Ônix Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14 foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A sociedade empresária Exeplan Serviços e Obras Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.309.479/0001-04 foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A sociedade empresária Inter-Sea Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.952.908/0001-00 foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A sociedade empresária Matter Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.040.913/0001-90 foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A sociedade empresária Coutinho Serviços Búzios Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.271.247/0001-94 foi considerada habilitada por cumprir todos os itens do instrumento convocatório.

A sociedade empresária RR Construções e Reformas de Edifícios Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.740.985/0001-21 foi considerada inabilitada, pois apresentou Comprovação de Capital Circulante Líquido inferior ao estabelecido no item 12.1.3.3.1. Bem como não atendeu ao item 12.1.3.4, uma vez que não apresentou a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial dos Cartórios 1º RCPN e 2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas, mencionadas na Declaração Oficial do Poder Judiciário da Comarca da sua sede. Também não atendeu o item 12.1.4.5, uma vez que a Certidão da Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante constante nas fls. 826 está vencida desde 15/05/2020. Da mesma forma foi considerado não atendido o item 12.1.5.1, uma vez que deixou de apresentar a declaração prevista no anexo VIII, devidamente formalizada, sem constar a opção em que a empresa se enquadra.

A sociedade empresária SR Serviços Especializados e Construções Ltda Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.214.001/0001-55 foi considerada inabilitada, pois a Declaração Formal constante no Anexo VIII do edital, a Declaração de Atendimento ao Edital e a Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes foram apresentadas em cópias sem autenticação cartorária ou de servidor público desta Administração, não tendo sido cumpridos os itens 10.10, 11.4, 12.1.5.1, 12.1.5.2 e 12.1.5.3 do instrumento convocatório.

A empresa Unicol Construtora Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.125.492/0001-00 foi considerada inabilitada por não apresentar a Declaração formal de disponibilidade para o cumprimento do objeto devidamente assinada pelo representante legal da empresa, contendo as máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, indispensáveis à execução do objeto da licitação em todas as suas fases, deixando de cumprir assim o item 12.1.2.6 do instrumento convocatório.

A empresa Claer do Brasil Construções e Reformas Eireli Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.995.089/0001-36 foi considerada inabilitada por apresentar Comprovação de Capital Circulante Líquido inferior ao estabelecido no item 12.1.3.3.1. Bem como por não apresentar atestado de visita técnica ou declaração formal assinada pelo responsável técnico da empresa licitante informando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e que



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente à Concorrência Pública nº 006/2020 – 17/06/2020 às 10h00

assume total responsabilidade pela não realização da visita, deixando de cumprir, portanto, o item 12.1.2.8 do edital.

Pelo representante da empresa Exeplan Serviços e Obras Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.309.479/0001-04 foi dito que as empresas Ônix Serviços Ltda, Matter Empreendimentos Ltda e Unicol Construtora Eireli não atenderam ao item 12.1.2.8 do edital, uma vez que a Declaração de Renúncia de Visita Técnica não foi assinada pelo responsável técnico. Bem como a empresa Inter-Sea Construções e Empreendimentos Ltda deixou de atender o item 12.1.2.2, pois o engenheiro Fabrício Nogueira da Silva não consta na certidão de registro do CREA da empresa como seu responsável técnico. Com isso não atenderia os itens de capacidade técnica, pois era o único engenheiro que possuía comprovação técnica compatível.

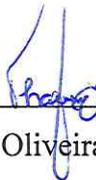
Os representantes das empresas RR Construções e Reformas de Edifícios Ltda e SR Serviços Especializados e Construções Ltda Epp manifestaram intenção em interpor recurso. Vale ressaltar que a empresa SR Serviços Especializados e Construções Ltda Epp alegou ter apresentado as declarações junto com os documentos de credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão abriu prazo para interposição de recurso e deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo presidente, demais membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Marcelo Chebor da Costa - Presidente

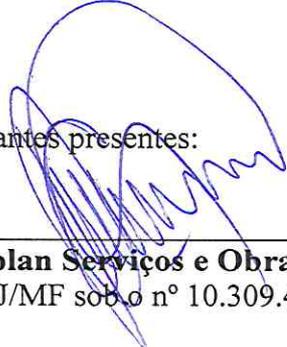


Carlos Alberto Silva – Membro

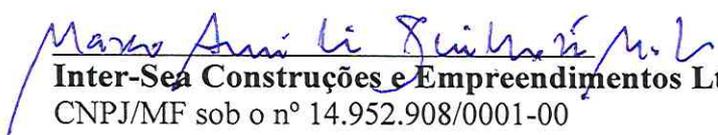


Thalita de Oliveira Natalino Vieira - Membro

Licitantes presentes:



Exeplan Serviços e Obras Eireli
CNPJ/MF sob o nº 10.309.479/0001-04



Inter-Sea Construções e Empreendimentos Ltda
CNPJ/MF sob o nº 14.952.908/0001-00



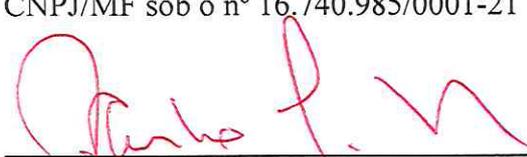
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente à Concorrência Pública nº 006/2020 – 17/06/2020 às 10h00



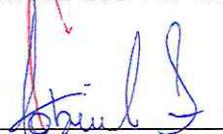
RR Construções e Reformas de Edifícios Ltda

CNPJ/MF sob o nº 16.740.985/0001-21



SR Serviços Especializados e Construções Ltda Epp

CNPJ/MF sob o nº 11.214.001/0001-55



Matter Empreendimentos Ltda

CNPJ/MF sob o nº 33.040.913/0001-90